



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º544

DATA: 8 DE JUNHO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU:**

FUTSAL

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

32/Disc.- Jogo Grupo Nun'Alvares/IESFAFE/ F.C. Os Académicos, do C.D Futsal Juvenis Femininos, do dia 12.05.2018.

1 – Considerar o F.C. Académicos incurso no artigo 49º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) **Derrota por 3-0;**
- b) **50(cinquenta) euros de multa;**
- c) **Pagamento de 25 euros, a título de imposto de justiça e custas.**

OUTRAS DECISÕES

Condenar a Associação Juventude de Joane no pagamento de 88,18€ (oitenta e oito euros e dezoito cêntimos), por danos causados na viatura utilizada pelo árbitro, que dirigiu o jogo A.J. Joane/ A.D. Fafe, efetuado no dia 26 de Maio de 2018, a contar C.D. Futsal Juvenis.

O CONSELHO DE DISCIPLINA